



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
INSTRUMENTOS E CANTO  
**PIPA – PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO E PROMOÇÃO À ACESSIBILIDADE**

**RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA BOLSA**

UNIDADE: Escola de Música
RESPONSÁVEL: Aline Moreira Brandão André
PROJETO <i>Atendimentos musicoterapêuticos a indivíduos com Transtornos do Neurodesenvolvimento 2025019</i>

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

NÚMERO DO EDITAL: Música 668/2025
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL: DE 14 / 03 /2025 A 26 /03/2025
TOTAL DE VAGAS: 1
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:  a. Análise de Histórico Escolar; b. Análise de Curriculum Vitae; c. Análise de RSG ou NSG; d. Entrevista.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

NOME
<b>Profa. Dra. Aline Moreira Brandão André</b>
<b>Profa. Dra. Marina Horta Freire</b>
<b>Prof. Dr. Renato Tocantins Sampaio</b>

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** (*discriminar TODOS os candidatos inscritos*)

NOME ( <i>ordem de classificação</i> )	NOTA	APROVADO (sim/não)
01) Franciely de Jesus Sabino	100	<b>Aprovada e classificada</b>
02) Milton Rodrigues Santos	<b>95</b>	<b>Aprovado e não classificado</b>

**DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO: 31 / 03 / 2025**

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

---

**Coordenador(a) do Projeto**  
*Aline Moreira Brandão André*  
*Professora Adjunta*  
*Departamento de Instrumentos e Canto*  
*Escola de Música*



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Moreira Brandão André, Professora do Magistério Superior**, em 28/03/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Horta Freire, Professora do Magistério Superior**, em 28/03/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4088865** e o código CRC **75357768**.

---

Referência: Processo nº 23072.220094/2025-50

SEI nº 4088865